

Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 Certificado militar;
 Foto 3 x 4 recente (2 unidades);
 Dados bancário para recebimento da bolsa.
 A escolha da vaga e a matrícula no PRM pretendido somente serão realizadas se o candidato convocado comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9.1.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga. Na hipótese de restarem vagas no PRM por não efetivação da matrícula, será publicada na COREME, no dia 27 de março de 2020, a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula.

A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será efetivada, impreterivelmente, no dia 30 de março de 2020, devendo ser observado os itens 10.9 e 10.10. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes de acordo com a lista dos aprovados. Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREME, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios e convocação para assegurar a sua vaga.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo não poderão utilizar o PROVAB como dispositivo de trancamento de matrícula.

As matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência médica, acompanhado de cópia dos documentos do candidato: identidade, CPF, Inscrição Junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina e a apresentação de identidade do procurador. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado também, certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Associação Médica Brasileira (AMB).

A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada.

A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital.

Após a Matrícula inicial, havendo vacância por desistência ou trancamento de matrícula, ou credenciamento de novas vagas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), as vagas serão disponibilizadas para REPESSAGEM dos candidatos ainda não matriculados em nenhum PRM deste Processo Seletivo/2020. A ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente mantida em todas as etapas deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local da prova, no dia de sua realização, o seu representante deverá requerer, na COREME, até o dia 18 de março de 2020 às 09:00 horas, anexando Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa, a realização da prova em local especial.

10.2 É vedado ao médico repetir PRM em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Pará ou qualquer outro estado da Federação (Art. 56 da Resolução/CNRM nº. 02/2005).

10.3 A pontuação do PROVAB será atribuída conforme Resoluções CNRM nº 3 de 16 de setembro de 2011 e Resolução nº 1 de 2 de janeiro de 2014.

10.4 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento da Comissão de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.

10.5 Os residentes oficialmente matriculados na primeira chamada iniciarão seus programas no dia 27 de março de 2020 às 08:00 horas da manhã na COREME. Caso haja candidatos convocados em segunda chamada, estes iniciarão suas atividades no dia 31 de março de 2020 em mesmo horário e local, considerando que todos os residentes têm direito à:

bolsa remuneração;
 suporte alimentação;
 repouso anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida pela COREME.

O candidato regularmente matriculado que não comparecer na data mencionada no item 10.5, ou que não apresentar justificativa até o 1º dia útil após o início das atividades do PRM, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados no Regimento Interno da COREME. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte a efetivação da matrícula.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

Os casos omissos serão analisados pela COREME e, em última instância, pela CNRM.

Belém (PA), 13 de março de 2020.

Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO I
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2020
EDITAL Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

Atividades	Data
Publicação do Edital no site da FSCMPA, jornal e na Comissão de Residência Médica - COREME	16/03/2020
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos Candidatos com Hipossuficiência Econômica	16/03/2020
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção	17/03/2020
Inscrição e Pagamento no Processo Seletivo	16 a 18/03/2020
Entrega de Certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS	18/03/2020
Solicitação de Realização da data da prova em local especial	18/03/2020
Confirmação de Inscrição na COREME	19/03/2020
Prova de Suficiência Teórica	20/03/2020
Gabarito preliminar da Prova de Suficiência Teórica	20/03/2020
Recursos da Prova de Suficiência Teórica	23/03/2020
Gabarito definitivo da Suficiência Teórica e Resultado Final	24/03/2020
Matrícula dos aprovados	26/03/2020
Início das atividades dos residentes no PRM	27/03/2020
Publicação da lista dos convocados na repescagem	27/03/2020
Matrícula dos candidatos da repescagem	30/03/2020
Início das atividades dos residentes matriculados na repescagem no PRM	31/03/2020

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020 EDITAL Nº 01/2020

NOME: _____
 RG: _____ DATA DA EMISSÃO _____
 ORGÃO EXPEDIDOR: _____
 CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: () M () F
 NATURAL DE _____
 E-MAIL: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____
 FONE: (DDD) _____ CELULAR (DDD) _____

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO: _____
 PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR: _____

ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:
 HEPATOLOGIA () NEFROLOGIA PEDIÁTRICA ()
 MEDICINA INTENSIVA () NEONATOLOGIA ()
 MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA () PEDIATRIA ()

Belém, _____

Assinatura do Candidato

Protocolo: 533699

PORTARIA Nº 209/2020 – PRES/FSCMP,
DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Gratificação de Desempenho Institucional, de acordo com Relação dos Servidores Eleitos e Representantes indicados pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	NÍVEL SUPERIOR- TITULAR
ANDRÉ LUIS QUEIROZ	NÍVEL SUPERIOR- TITULAR
MARIA DO SOCORRO CAMPOS GOMES	NÍVEL MÉDIO- TITULAR
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	NÍVEL MÉDIO- TITULAR
OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA	NÍVEL MÉDIO- SUPLENTE
ELINA ALMEIDA AMADOR	NÍVEL ELEMENTAR- TITULAR
ANTÔNIO AUGUSTO CORRÊA LEAL	NÍVEL ELEMENTAR- TITULAR
CLÍCIA HELENA GARCIA ARAGÃO	NÍVEL ELEMENTAR- SUPLENTE
BRUNO MENDES CARMONA	GESTÃO FSCMP
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	GESTÃO FSCMP
VITOR DE LIMA FONSECA	GESTÃO FSCMP
FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	GESTÃO FSCMP
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	GESTÃO FSCMP
LORENA MAYARA SANTANA TENORIO	GESTÃO FSCMP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 13 de março de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 533708